Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná
Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Estado do Paraná
Recebido em 02/05/13
Secretaria de Administração 17:54

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 10/2013, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos do exercício de 2013.

O Senhor Prefeito Municipal encaminha para esta Casa de leis anteprojeto de lei que institui um programa de arrecadação de IPTU e taxas de serviços urbanos e que consiste na arrecadação dos tributos acima mencionados através de sorteio de prêmios até o valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais). Segundo o texto, os prêmios a serem sorteados, bem como a data da realização do concurso serão definidos na reforma do regulamento.

Entre outros critérios, o anteprojeto define que para efeito do sorteio dos prêmios será considerado o número do Cadastro Imobiliário, inscrito no carnê do IPTU e não poderão participar do sorteio, o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores da Câmara Municipal de Telêmaco Borba e os membros da Comissão organizadora do concurso.

Ainda de acordo com o anteprojeto, participarão do sorteio dos prêmios todos os contribuintes do IPTU de Telêmaco Borba que pagarem os valores referentes ao ano de 2013, à vista ou parcelado até o dia 15 de outubro de 2013.

Do ponto de vista legal, não há nenhum impedimento para que se aprove o anteprojeto, reservando-se á Comissão de Finanças o estudo mais aprofundado da questão contábil e financeira.

Embora o parecer desta Comissão somente deva se apegar à constitucionalidade e legalidade do anteprojeto, chamou-nos a atenção o fato de que, pelo projeto, basta pagar o IPTU 2013 para concorrer, mesmo que esteja em atraso com o mesmo imposto dos anos anteriores. Ou seja, os devedores do IPTU concorrerão em igualdade com todos aqueles que estão em dia com o Erário, bastando apenas pagar o IPTU deste ano.

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná
Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

Trata-se de mérito que não nos cabe comentar e muito menos emitir parecer, mas a título de contribuição, a Comissão de Legislação e Justiça se antecipa e desde já se propõe a apresentar Emenda Substitutiva para que somente possam participar aqueles que estejam em dia com o IPTU de todos os anos anteriores e 2013 inclusive, mesmo que parcelados, mas com o pagamento em dia.

Com essa ressalva que será discutida por ocasião da análise do mérito, em Plenário, manifestamo-nos favorável ao presente anteprojeto de lei.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 30 de abril de 2013

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
Relatora

Everton Fernando Soares
Membro

Élio Cezar Alves dos Santos
Presidente